



Cosmópolis, 19 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CHÁCARAS SÃO MATHEUS

Data: 08/12/2025 – segunda-feira

Horários de chamada:

- Primeira chamada: 19h00
- Segunda chamada: 19h15
- Terceira chamada: 19h30, com qualquer número de presentes

Local: Portaria

A Associação dos Moradores das Chácaras São Matheus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 09.304.047/0001-13, com sede na Rodovia SP332, Km 147,6 - Cosmópolis -SP, neste ato representada pela presidente, Isabella Di Bonito Peres Moreira, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade RG 56705048-8 e CPF 458.480.008-16 , em cumprimento à atribuição estatutária, convoca todos os proprietários a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025, segunda-feira, em primeira chamada às 19h, segunda chamada às 19h15 e terceira chamada com qualquer número de participantes, na Portaria. A Assembleia, incluindo votação da pauta ocorrerá em formato presencial, podendo ter participação digital.

Pauta:

1. Apreciação e deliberação da prestação de contas do ano de 2025.
2. Apreciação e deliberação do orçamento anual de 2026.
3. Eleição da Diretoria Biênio 2026/2027.
4. Deliberação sobre o repasse IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)
5. Esclarecimentos sobre o processo de urbanização com participação do advogado.
6. Informes e assuntos de interesse geral.

Orientações e Esclarecimentos:

Da Assembleia Geral, poderão participar todos os associados em dia com suas contribuições sociais - Artigo 54. do Estatuto Social e Artigo 1.335 – Inciso III, do Código Civil - *não podendo participar e nem tomar parte nas deliberações as unidades que estiverem em atraso com o pagamento de sua contribuição.*

Quaisquer acertos ou esclarecimento a cerca de débitos de obrigações associativas, deverão ocorrer até dia 08/12/2025, até 17h.

A ausência dos senhores associados não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

É lícito aos associados se fazerem presentes na Assembleia por intermédio de um procurador, desde que a procuração, com assinatura, seja reconhecida firma em cartório e apresentar juntamente com documento de identificação com foto no início da Assembleia, antes da terceira chamada.

Visando melhor atendê-los solicitamos que qualquer solicitação de informação seja encaminhada para o e-mail: contato.associacaosaomatheus@gmail.com

Cordialmente,

Isabella Di Bonito Peres Moreira

CPF 458.480.008-16

Presidente da Associação dos Moradores das Chácaras São Matheus